



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 078/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 22 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.  
Eugênio Tiago Rauber  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 078/2022, que  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito suplementar, visando suplementação de dotação orçamentária para fechamento da folha de pagamentos dos servidores municipais;
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

Por ordem do Prefeito Municipal,

---

JEFERSON STROCHEIN  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 078/2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob os seguintes códigos:

<b>a)</b>	<b>02.</b>	<b>01.</b>	<b>04.122.0000.2.201</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
1	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 10.000,00	
<b>b)</b>	<b>03.</b>	<b>01.</b>	<b>04.062.0002.2.301</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
7	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 2.000,00	
<b>c)</b>	<b>03.</b>	<b>01.</b>	<b>04.122.0002.2.302</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
11	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 30.000,00	
14	3.1.91.13.00.00.00.00	0001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$ 5.000,00	
15	3.3.90.08.11.01.00.00	0001	AUXÍLIO-SAÚDE PESSOAL ATIVO		R\$ 25.000,00	
<b>d)</b>	<b>03.</b>	<b>01.</b>	<b>04.122.0002.2.304</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>		
25	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 4.500,00	
<b>e)</b>	<b>03.</b>	<b>03.</b>	<b>08.243.0002.2.311</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
51	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 3.000,00	
<b>f)</b>	<b>04.</b>	<b>01.</b>	<b>04.123.0003.2.401</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
61	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 23.000,00	
<b>g)</b>	<b>04.</b>	<b>01.</b>	<b>04.123.0003.2.402</b>	<b>MANUTENÇÃO SETOR DE FISCALIZAÇÃO</b>		
432	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 1.500,00	
<b>h)</b>	<b>05.</b>	<b>01.</b>	<b>15.451.0004.2.501</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
69	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 31.000,00	
<b>i)</b>	<b>05.</b>	<b>02.</b>	<b>15.451.0005.2.505</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS</b>		
78	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 3.000,00	
<b>j)</b>	<b>05.</b>	<b>03.</b>	<b>26.782.0009.2.509</b>	<b>MANUTENÇÃO DO D.M.E.R.</b>		
111	3.3.90.31.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 100.000,00	
<b>k)</b>	<b>05.</b>	<b>04.</b>	<b>15.451.0004.2.510</b>	<b>MANUTENÇÃO SETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÕES</b>		
118	3.3.90.30.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 8.000,00	
<b>l)</b>	<b>06.</b>	<b>01.</b>	<b>12.361.0014.2.601</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SMEC</b>		
146	3.3.90.39.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 5.000,00	
147	3.1.90.13.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 2.000,00	
154	3.3.90.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.500,00	
<b>m)</b>	<b>06.</b>	<b>03.</b>	<b>12.361.0014.2.606</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
164	3.1.90.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 20.000,00	
<b>n)</b>	<b>06.</b>	<b>03.</b>	<b>12.361.0017.2.607</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÓPRIO</b>		
171	3.1.90.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 1.000,00	
175	3.3.90.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.000,00	
177	3.3.90.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

<b>o)</b>	<b>06.</b>	<b>03.</b>	<b>12.365.0014.2.609</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA</b>		
190	3.1.90.11.00.00.00.00			0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
<b>p)</b>	<b>06.</b>	<b>04.</b>	<b>27.812.0018.2.612</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CMD</b>		
199	3.1.90.11.00.00.00.00			0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
<b>q)</b>	<b>07.</b>	<b>02.</b>	<b>10.301.0024.2.702</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
252	3.1.90.11.00.00.00.00			0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
253	3.1.90.13.00.00.00.00			0040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.500,00
254	3.1.90.16.00.00.00.00			0040	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
255	3.1.91.13.00.00.00.00			0040	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
256	3.3.90.08.11.01.00.00			0040	AUXÍLIO-SAÚDE PESSOAL ATIVO	R\$ 6.000,00
260	3.3.90.39.00.00.00.00			0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
<b>r)</b>	<b>07.</b>	<b>02.</b>	<b>10.301.0024.2.703</b>	<b>MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO</b>		
265	3.1.90.11.00.00.00.00			0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
<b>s)</b>	<b>07.</b>	<b>02.</b>	<b>10.301.0024.2.705</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO ACS - PRÓPRIO</b>		
271	3.1.90.11.00.00.00.00			0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
<b>t)</b>	<b>07.</b>	<b>03.</b>	<b>08.244.0021.2.766</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
294	3.1.90.11.00.00.00.00			1170	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
<b>u)</b>	<b>08.</b>	<b>01.</b>	<b>20.606.0028.2.801</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
374	3.1.90.11.00.00.00.00			0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
<b>v)</b>	<b>08.</b>	<b>02.</b>	<b>20.606.0028.2.802</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA</b>		
382	3.1.90.11.00.00.00.00			0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
<b>x)</b>	<b>08.</b>	<b>02.</b>	<b>20.606.0029.2.805</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SUASA</b>		
390	3.1.90.11.00.00.00.00			0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 14.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito suplementar aberto nas dotações acima citadas, totalizando **R\$ 486.500,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), serão utilizados recursos por redução das seguintes dotações:

	<b>02.</b>	<b>01.</b>	<b>04.122.0000.2.201</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
2	3.1.90.13.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
	<b>03.</b>	<b>01.</b>	<b>04.062.0002.2.301</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
8	3.3.90.14.00.00.00.00			0001	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 1.500,00
	<b>03.</b>	<b>01.</b>	<b>04.122.0002.1.301</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO</b>		
9	4.4.90.52.00.00.00.00			0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
	<b>03.</b>	<b>01.</b>	<b>04.122.0002.2.302</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
12	3.1.90.13.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
18	3.3.90.31.00.00.00.00			0001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	R\$ 5.000,00
20	3.3.90.36.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
23	3.3.90.47.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 4.000,00
	<b>03.</b>	<b>01.</b>	<b>28.846.0003.0.001</b>	<b>PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGADO</b>		
30	3.3.90.91.00.00.00.00			0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	<b>03.</b>	<b>02.</b>	<b>04.122.0002.2.305</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOCIAÇÕES/CONSULTORIAS</b>		
31	3.3.90.35.00.00.00.00			0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 8.000,00
	<b>03.</b>	<b>03.</b>	<b>04.122.0002.1.304</b>	<b>AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS MUNICIPAIS</b>		
39	3.3.90.39.00.00.00.00			0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
	<b>03.</b>	<b>03.</b>	<b>04.181.0015.1.307</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA</b>		
50	4.4.90.51.00.00.00.00			0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 85.000,00
	<b>03.</b>	<b>03.</b>	<b>08.243.0002.2.311</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
54	3.3.90.30.00.00.00.00			0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
	<b>04.</b>	<b>01.</b>	<b>09.271.0000.0.003</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP</b>		
67	3.3.90.47.00.00.00.00			0040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00
	<b>04.</b>	<b>01.</b>	<b>28.846.0000.0.004</b>	<b>INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES</b>		
68	3.3.90.93.00.00.00.00			0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
	<b>05.</b>	<b>01.</b>	<b>15.451.0004.2.501</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
76	3.3.90.47.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.500,00
	<b>05.</b>	<b>02.</b>	<b>15.451.0005.2.505</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS</b>		
81	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
	<b>05.</b>	<b>02.</b>	<b>15.452.0005.2.502</b>	<b>MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
90	3.3.90.36.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00
91	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
	<b>05.</b>	<b>02.</b>	<b>15.452.0005.2.504</b>	<b>MANUTENÇÃO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
94	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
	<b>05.</b>	<b>02.</b>	<b>15.452.0006.2.507</b>	<b>MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
96	3.3.90.30.00.00.00.00			0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.500,00
	<b>05.</b>	<b>02.</b>	<b>16.244.0011.1.503</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE MORADIAS - PRÓPRIO</b>		
102	4.5.90.66.00.00.00.00			0001	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.000,00
	<b>05.</b>	<b>03.</b>	<b>15.451.0004.2.508</b>	<b>MANUTENÇÃO DA GARAGEM</b>		
105	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
	<b>05.</b>	<b>03.</b>	<b>26.782.0009.2.509</b>	<b>MANUTENÇÃO DO D.M.E.R.</b>		
114	3.3.90.30.00.00.00.00			0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
	<b>05.</b>	<b>04.</b>	<b>15.451.0004.2.510</b>	<b>MANUTENÇÃO SETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÕES</b>		
119	3.1.90.13.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
	<b>05.</b>	<b>04.</b>	<b>17.544.0008.2.511</b>	<b>MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
128	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
	<b>06.</b>	<b>01.</b>	<b>12.361.0014.2.601</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SMEC</b>		
153	3.3.90.36.00.00.00.00			0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
	<b>06.</b>	<b>03.</b>	<b>12.361.0014.1.602</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEF - PRÓPRIO</b>		
163	4.4.90.51.00.00.00.00			0020	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
	<b>06.</b>	<b>03.</b>	<b>12.361.0014.2.606</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
165	3.1.90.13.00.00.00.00			0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
166	3.1.91.13.00.00.00.00			0020	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

167	3.3.90.08.11.01.00.00	0020	AUXÍLIO-SAÚDE PESSOAL ATIVO	R\$ 6.000,00
168	3.3.90.14.00.00.00.00	0020	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 3.000,00
	<b>06. 03. 12.365.0014.2.608</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL</b>	
184	3.1.90.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
	<b>06. 04. 27.812.0018.2.612</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CMD</b>	
200	3.1.90.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
206	3.3.90.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.000,00
	<b>06. 06. 23.695.0019.2.652</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO GERMÂNICO</b>	
242	3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
	<b>07. 02. 10.301.0024.2.702</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
258	3.3.90.30.00.00.00.00	0040	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
259	3.3.90.36.00.00.00.00	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
264	4.4.90.52.00.00.00.00	0040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
	<b>07. 03. 08.243.0022.2.762</b>		<b>MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO- LIBERDADE ASSISTIDA</b>	
286	3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
	<b>07. 03. 08.244.0021.2.766</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
295	3.1.90.13.00.00.00.00	1170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.500,00
303	3.3.90.47.00.00.00.00	1170	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
	<b>08. 01. 20.606.0028.2.801</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
379	3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
380	3.3.90.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
	<b>08. 02. 20.606.0028.2.802</b>		<b>MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA</b>	
383	3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
	<b>08. 02. 20.606.0029.2.805</b>		<b>MANUTENÇÃO DO SUASA</b>	
391	3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 3.500,00
393	3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
394	3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
396	3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
	<b>05. 02. 15.451.0005.1.528</b>		<b>MELHORIAS E REFORMAS NA PRAÇA - PRÓPRIO</b>	
460	4.4.90.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.000,00

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...